ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL. 427 COMISSÃO DE LICITAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF11431DBFED9F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, III e V, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando a contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, e autorizo a proceder a contratação da empresa: ***MARCOS INÁCIO ADVOGADOS – CNPJ Nº 08.983.619/0001-75, neste ato representada pelo Advogado HIGOR ALMEIDA DE LIRA RAMALHO - OAB/PB sob o nº 21.985, portador da Cartetra de Identidade RG nº 7.790.913 SDS/PE e CPF nº 075.527.824-04,*** *com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM , ICMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, no período de sessenta meses a contar da data da assinatura do contrato, com honorários contratuais equivalentes a cento e cinquenta reais (R$150,00) para cada hum mil reais (1.000,00) do provetto econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município.*

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Assunção do Piauí/PI, 26 de abril de 2021.

LUCÉLIA ALVES MOTA LACERDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 009/2021

Id:0898707DEC83EDAD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 20/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Assunção do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da Licitação modalidade **Tomada de Preços de nº 10/2021**, que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA SICONV 003685/2019, CONVÊNIO SICONV 885466/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, à licitante classificada:

MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CANION CONSTRUÇÕES) - CNPJ 19.103.388/0001-843					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos serviços de pavimentação de vias públicas no município de Assunção do Piauí/PI, em conformidade com a proposta SICONV 003685/2019, Convênio SICONV 885466/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional.	UND	1	R$ 236.514,18	R$ 236.514,18
TOTAL ..... R$				R$	236.514,18

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Assunção do Piauí (PI), 04 de março de 2021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

Id:01AB151718D1EDD2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CANION CONSTRUÇÕES) -
CNPJ: Nº NPJ 19.103.388/0001-84

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos serviços de pavimentação de vias públicas no município de Assunção do Piauí/PI, em conformidade com a Proposta SICONV 003685/2019, convênio SICONV 885466/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 236.514,18 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários..

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2021 e exercícios seguintes, a saber: **PROPOSTA SICONV 003685/2019, CONVÊNIO SICONV 885466/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

FORMA DE PAGAMENTO:
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na **Conta Corrente 3839-3**, mantida pela CONTRATADA junto ao **Banco Bradesco, Agência 5795-9**, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.
§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do

Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada o senhor **Antonio Cicero Moreira Bezerra**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.269.697/SPSP-PI e CPF nº 462.846.723-49

Assunção do Piauí-PI, 05 de março de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais